



NOMEAÇÃO DE JÚRI CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Constituição da Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades de pessoal técnico especializado para Psicologia, para o ano escolar de 2017/2018, no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, foi tornado público que se encontram abertos os procedimentos concursais com vista à contratação de escola para efeitos da satisfação das necessidades temporárias surgidas ao longo do ano escolar de 2017/2018, no Agrupamento.

Em conformidade com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nomeio o seguinte júri tendo em vista aos procedimentos concursais supracitados.

Composição do júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para Psicologia:

Presidente: Maria José Lagoá (Adjunta da Diretora)

Vogal: Ana Paula Silva (Psicóloga do Agrupamento)

Vogal: Diana Ramos Lopes (Mediadora do Agrupamento)

Porto, 11 de setembro de 2017.

A Diretora,